



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.535

EMENTA: Dispõe sobre Veto ao Projeto de Lei nº 027/94, referente a criação de Cargos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu VETO a seguinte Lei:

Art. 1º - VETADO.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 18 de novembro de 1994.


ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-